



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 030, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 135, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a proceder a ajustes, no programa nº 1283 – PROJETOS ESTRUTURANTES, constante da Lei nº 2010, de 29 de dezembro de 2008 – Plano Plurianual 2008-2011”.

Nobres Parlamentares, o referido projeto pretende respaldar no PPA 2008-2011, a aplicação dos recursos destinados ao Estado de Rondônia e que se encontram contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento para o período de 2007-2010, cujo objetivo é o de promover o crescimento econômico do País.

Repiso que é de fundamental importância a aprovação do pleito para satisfazer as exigências legais hoje existentes.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, requerendo, nos termos do artigo 41, da Constituição do Estado, seja adotado o **Regime de Urgência**, previsto no artigo 232 e seguintes, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

IVO NARCISO CASSOL
Governador





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a ajustes, no programa nº 1283-PROJETOS ESTRUTURANTES, constante da Lei nº 2010, de 29 de dezembro de 2008 – Plano Plurianual 2008-2011.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a proceder a ajustes, no programa nº 1283 – PROJETOS ESTRUTURANTES, constante da Lei 2.010, de 29 de dezembro de 2008 – Plano Plurianual 2008-2011, conforme indicado no Anexo único, desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de um traço longo e curvo que se fecha em um círculo no final.

ANEXO ÚNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011.
 Lei nº 2010, de 29 de dezembro de 2008
 Anexo III - Consolidação Geral

Órgão: 13 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

U.O.: 13. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Programa: 1283 - PROJETOS ESTRUTURANTES

Objetivo:

Impulsionar o desenvolvimento e diminuir as desigualdades sociais.

Justificativa:

Tendo em vista que o Governo Federal lançou o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2007-2010, cujo objetivo é o de promover o crescimento econômico do País e que esse programa é atípico. Considerando que as usinas serão implantadas e os convênios em infra-estrutura assinados, cria-se este Programa para absorver os recursos provenientes do referido Plano.

Eixos Estratégicos:

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

Público Alvo:

População do Estado de Rondônia

Indicador

Descrição do Indicador

Unidade Medida	Índice de Referência	Data	Índ.Referência	Fonte
----------------	----------------------	------	----------------	-------

Periodicidade	Base Geográfica
---------------	-----------------

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

Ação: 13. 001. 04. 122. 1283. 1193 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade

Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.

Descrição

Gerenciar a aplicação dos recursos destinados ao Estado de Rondônia contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento para o período de 2007-2010.

Produto

Descrição do Produto
 Recurso gerenciados

Unidade Medida
 R\$

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

Total:

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	12.834.000,00	19.053.000,00	26.793.000,00	17.000.000,00	75.680.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	81.714.000,00	130.437.000,00	163.309.000,00	145.000.000,00	520.460.000,00
3215	Operações de Crédito Interna e Externa	22.276.000,00	55.689.000,00	33.413.000,00	0,00	111.378.000,00
Total:		116.824.000,00	205.179.000,00	223.515.000,00	162.000.000,00	707.518.000,00
Total Geral:		116.824.000,00	205.179.000,00	223.515.000,00	162.000.000,00	707.518.000,00

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011.
 Lei nº 2010, de 29 de dezembro de 2008
 Anexo III - Consolidação Geral

Órgão: 13 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

U.O: 13.001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Programa: 1283 - PROJETOS ESTRUTURANTES

Ação: 13.001.04.122.1283.1205 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA

Finalidade

Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.

Descrição

Gerenciamento da aplicação dos recursos proveniente das ações para redução das conseqüências dos impactos sociais e ambientais provocados pela construção das Usinas do Rio Madeira.

Produto

Descrição do Produto
 Recursos gerenciados

Unidade Medida
 R\$

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

Total:

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

116	Contrapartida do Estado	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
-----	-------------------------	----------	----------	----------	----------	-----------

Total:		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
---------------	--	----------	----------	----------	----------	-----------

Total Geral:		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
---------------------	--	----------	----------	----------	----------	-----------

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	0	0	0

Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

Total:

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

116	Contrapartida do Estado	12.841.000,00	19.060.000,00	26.800.000,00	17.007.000,00	75.708.000,00
-----	-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

3212	Convênios e outras transferências federais	81.714.000,00	130.437.000,00	163.309.000,00	145.000.000,00	520.460.000,00
------	--	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------

3215	Operações de Crédito Interna e Externa	22.276.000,00	55.689.000,00	33.413.000,00	0,00	111.378.000,00
------	--	---------------	---------------	---------------	------	----------------

Total:		116.831.000,00	205.186.000,00	223.522.000,00	162.007.000,00	707.546.000,00
---------------	--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Total Geral:		116.831.000,00	205.186.000,00	223.522.000,00	162.007.000,00	707.546.000,00
---------------------	--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


MENSAGEM Nº 079/2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 487/2009, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder a ajustes, no Programa nº 1283 – PROJETOS ESTRUTURANTES, constante da Lei nº 2.010, de 29 de dezembro de 2008 – Plano Plurianual 2008-2011”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de abril de 2009.


**Deputado Neodi
Presidente**

Divisão do Estado de Rondônia
Coordenador de Serviços Legislativos
Nº 1299
Rec. 22 04 09 10:43
Rec. 



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 487/2009

Autoriza o Poder Executivo a proceder a ajustes, no Programa nº 1283-PROJETOS ESTRUTURANTES, constante da Lei nº 2.010, de 29 de dezembro de 2008 – Plano Plurianual 2008-2011.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, a proceder a ajustes, no programa nº 1283 – PROJETOS ESTRUTURANTES, constante da Lei nº 2.010, de 29 de dezembro de 2008 – Plano Plurianual 2008-2011, conforme indicado no Anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de abril de 2009.


**Deputado Neodi
Presidente**

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011.
 Lei nº 2010, de 29 de dezembro de 2008
 Anexo III - Consolidação Geral

Órgão: 13 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

U.O.: 13. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Programa: 1283 - PROJETOS ESTRUTURANTES

Objetivo:

Impulsionar o desenvolvimento e diminuir as desigualdades sociais.

Justificativa:

Tendo em vista que o Governo Federal lançou o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2007-2010, cujo objetivo é o de promover o crescimento econômico do País e que esse programa é atípico. Considerando que as usinas serão implantadas e os convênios em infra-estrutura assinados, cria-se este Programa para absorver os recursos provenientes do referido Plano.

Eixos Estratégicos:

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

Público Alvo:

População do Estado de Rondônia

Indicador

Descrição do Indicador

Unidade Medida Índice de Referência Data Índ.Referência Fonte

Periodicidade Base Geográfica

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

Ação: 13. 001. 04. 122. 1283. 1193 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade

Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.

Descrição

Gerenciar a aplicação dos recursos destinados ao Estado de Rondônia contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento para o período de 2007-2010.

Produto

Descrição do Produto
Recurso gerenciados

Unidade Medida
R\$

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

Total:

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

116	Contrapartida do Estado	12.834.000,00	19.053.000,00	26.793.000,00	17.000.000,00	75.680.000,00
-----	-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

3212	Convênios e outras transferências federais	81.714.000,00	130.437.000,00	163.309.000,00	145.000.000,00	520.460.000,00
------	--	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------

3215	Operações de Crédito Interna e Externa	22.276.000,00	55.689.000,00	33.413.000,00	0,00	111.378.000,00
------	--	---------------	---------------	---------------	------	----------------

Total:		116.824.000,00	205.179.000,00	223.515.000,00	162.000.000,00	707.518.000,00
---------------	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Total Geral:		116.824.000,00	205.179.000,00	223.515.000,00	162.000.000,00	707.518.000,00
---------------------	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	0	0	0


ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011.
 Lei nº 2010, de 29 de dezembro de 2008
 Anexo III - Consolidação Geral

Órgão: 13 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

U.O: 13. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Programa: 1283 - PROJETOS ESTRUTURANTES

Ação: 13. 001 04. 122. 1283. 1205 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA

Finalidade

Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.

Descrição

Gerenciamento da aplicação dos recursos proveniente das ações para redução das conseqüências dos impactos sociais e ambientais provocados pela construção das Usinas do Rio Madeira.

Produto

Descrição do Produto
 Recursos gerenciados

Unidade Medida
R\$

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

Total:

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

116	Contrapartida do Estado	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
-----	-------------------------	----------	----------	----------	----------	-----------

Total:		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
--------	--	----------	----------	----------	----------	-----------

Total Geral:		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
--------------	--	----------	----------	----------	----------	-----------

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	0	0	0

Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

Total:

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

116	Contrapartida do Estado	12.841.000,00	19.060.000,00	26.800.000,00	17.007.000,00	75.708.000,00
-----	-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

3212	Convênios e outras transferências federais	81.714.000,00	130.437.000,00	163.309.000,00	145.000.000,00	520.460.000,00
------	--	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------

3215	Operações de Crédito Interna e Externa	22.276.000,00	55.689.000,00	33.413.000,00	0,00	111.378.000,00
------	--	---------------	---------------	---------------	------	----------------

Total:		116.831.000,00	205.186.000,00	223.522.000,00	162.007.000,00	707.546.000,00
--------	--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Total Geral:		116.831.000,00	205.186.000,00	223.522.000,00	162.007.000,00	707.546.000,00
--------------	--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

